

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 03/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE CONVOCADOS

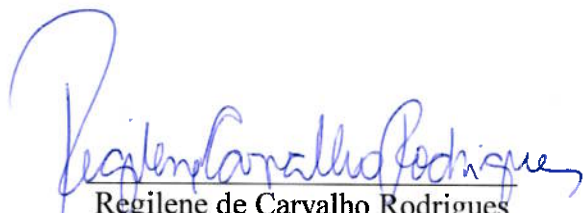
A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG**, por meio da **Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo**, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e conforme Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado da habilitação dos suplentes convocados do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025, seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos do primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Notas metodológicas:

- 1 – Os proponentes HABILITADOS devem comparecer à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para a assinatura do Termo de Execução Cultural.
- 2 – Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@santaluzia.mg.gov.br.

Nº	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
	COLETIVO GRUPO CULTURAL TAMBOR DE FAMÍLIA	87	HABILITADO
01	RONALDO BERNARDO SOARES	85	HABILITADO
02	ARAMIS SILVA	80	HABILITADO
03	JOÃO PAULO MARQUES MONTEIRO	76	HABILITADO
04	ILMA APARECIDA SILVÉRIO	76	HABILITADO
05	LUCIANE PIRES	74	HABILITADO

Santa Luzia/MG, 03 de julho de 2025.


Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG